



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COED

**PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2022/00812 –
EXERCÍCIO NOV/2022 A DEZ/2022
SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**São Paulo
2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -COED

**PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2022/00812 –
EXERCÍCIO NOV/2022 A DEZ/2022
SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Relatório Técnico aprovado por unanimidade, em 27/06/2023, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a analisar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias para execução dos serviços vinculados à Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED

**São Paulo
2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Equipe Técnica da COED responsável pela elaboração do Relatório

Eliana Gonçalves Borges Rodrigues de Silva
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Diretor Técnico III – COED

Talita da Cruz Passos
Diretor Técnico III – COED

Paula
Assessor Técnico VI –COED

Levilda Maria Jardim
Assessor Técnico III –COED

Thaiane de Oliveira Silva
Assessor Técnico II – Núcleo de Prestação de Contas

Djanilde Praxeste
Assessor Técnico II –COED

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Alanna Dantas Sobrinho, RG. 13.401.707-28;
Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva, RG. 7.542.939-MG;
Joas Garcia Moreno Sanches, RG. 15.227.693-2;
Rogério Frota Duque, RG. 19.947.676-7;
Roseli Rocha da Cruz, RG. 13.853.902-9;
Luana Paula de Sousa, RG. 29.795.199-3;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Sumário

1- INTRODUÇÃO.....	05
2- CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº SEDS001/ 2022.....	06
3- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	07
4- DADOS QUANTITATIVOS SOBRE OS ACOLHIMENTOS DO PROGRAMA RECOMEÇO	08
5- ATIVIDADES EXECUTADAS	09
6- AVANÇOS.....	14
7- PARECER TÉCNICO.....	15



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

PARECER TÉCNICO 33/2023 SEDS/COED

1. INTRODUÇÃO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria referente ao Termo de Colaboração 2022/00812 – Exercício 2022, é um documento produzido pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COED, parte integrante da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista atender integralmente ao preceituado na Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, no que tange ao Artigo 59 quanto a emissão de relatório técnico de monitoramento e avaliação demonstrando que a parceria permanece a melhor opção.

Conforme o Termo de Colaboração 2022/00812 a parceria tem por objeto o gerenciamento de toda a Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, instituído pelo Decreto nº 59.164/2013 e reorganizado pelo Decreto nº 61.674/2015, a execução de serviços de acolhimento para pessoas com vulnerabilidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, nas modalidades Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas.

Isto é, para a execução destes serviços de acolhimento o Governo do Estado de São Paulo, por meio de Chamamento Público, Lei 13.019/2014, estabeleceu parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSCs via Termo de Colaboração com Atuação em Rede, sendo a SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS a vencedora para a gestão da rede.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

2. CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº SEDS001/ 2022

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, no âmbito da Coordenadoria de Política Sobre Drogas - COED com fulcro na Lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, tornou público o presente Edital de Chamamento Público visando selecionar a proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para atuar como Celebrante no Termo de Colaboração com possibilidade de atuação em rede no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS por meio de sua Coordenadoria de Políticas sobre Drogas- COED.

2.1.OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, por meio da formalização de Termo Colaboração com possibilidade de atuação em rede, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. A parceria tem como objeto atuar no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS por meio de sua Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas- COED.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

3.0 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTIDADE: Organização Celebrante Samaritano São Francisco de Assis

ENDEREÇO: Rua Azevedo Soares, 2406 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03431-000

ORGÃO CONCESSOR: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS – Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas

ASSUNTO: Relação de repasses efetuados ao 3º setor no ano de 2022

TABELA 1: VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO	MÊS	DATA DO REPASSE	ORDEM BANCÁRIA	VALORES REPASSADOS
2022	NOVEMBRO	25/11/2022	2022OB29373	R\$ 129.977,03
2022	NOVEMBRO	29/11/2022	2022OB00022	R\$ 130.000,00
2022	DEZEMBRO	16/12/2022	2022OB00024	R\$ 130.000,00
TOTAL				R\$ 389.977,03

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO	R\$ 389.977,03
VALOR PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0,00
VALOR PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 548,89
VALOR PRESTADO CONTAS	R\$ 190.760,25
VALOR GLOSADO	R\$ 0,00
RECURSO DEVOLVIDO	R\$ 0,00
VALOR AUT. PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$ 199.765,67
TE	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

TABELA 2: NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022

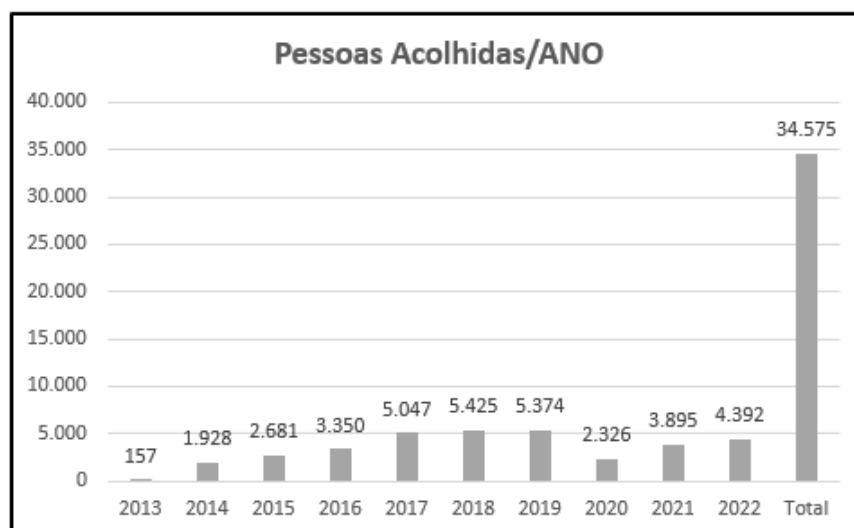
NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR
2022NE00009	25/11/2022	R\$ 129.977,03
2022NE00010	28/11/2022	R\$ 260.000,00
TOTAL		R\$ 389.977,03

As prestações de contas da Organização Samaritano São Francisco de Assis foram entregues mensalmente até o 10º dia de cada mês à equipe financeira da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas para análise e aprovação.

Foram repassados no exercício de 2022 a quantia de R\$ 389.977,03 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos) onde os gastos apresentados estão em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de junho de 2014.

Considerando se tratar de uma nova equipe financeira executando o serviço, esta pasta auxiliou a organização de perto para que aplicassem de forma correta as verbas destinadas à implantação e custeio.

4.0 DADOS QUANTITATIVOS SOBRE OS ACOLHIMENTOS DO PROGRAMA RECOMEÇO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas



TOTAL DE NOVOS ACOLHIMENTOS 2022													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Comunidade Terapêutica	298	333	430	309	370	346	334	426	371	355	345	224	4141
Comunidade Terapêutica Metropolitana	4	2	3	1	1	0	2	8	1	1	2	0	32
República	12	17	15	18	23	16	20	18	20	23	22	15	219
TOTAL	314	352	448	328	394	362	356	452	392	379	369	239	4385

5. ATIVIDADES EXECUTADAS

O Termo de Colaboração de atuação em rede, assinado em 08/11/2022 com término previsto para 07/11/2023, em conformidade com o Decreto Autorizador nº 61.981 de 20/05/2016, firmado com a Samaritano São Francisco de Assis, sediada na Rua Azevedo Soares, nº 2406, Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-022, São Paulo – SP, tem como objeto a execução do processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS por meio de sua Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COED, com emprego de recursos financeiros estaduais.

No que refere ao ano de 2022, considera, para elaboração do presente relatório de monitoramento, apenas os meses de novembro e dezembro. Dessa forma, o Termo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Colaboração nº 2022/00812, firmado com a Organização Celebrante mencionada alhures deu-se com a implantação do serviço da seguinte forma:

- Aluguel e estruturação física do serviço;
- Contratação e treinamento da equipe;
- Divulgação do processo de seleção das OSCs executoras que compõem a Rede do Programa Recomeço no Diário Oficial do Estado;

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A vencedora do Edital de Chamamento Público 001 SEDS/COED/2022, OSC Samaritano São Francisco de Assis, conforme previsto no edital retro citado, por meio do ofício 316, SEDS/2022 solicitou a SEDS/COED a divulgação do Processo de Habilitação para a formação da Rede Executora do Programa Recomeço. Tal pedido se apoia nos Princípios Fundamentais da Administração Pública, em especial, do que trata da ampla divulgação e impessoalidade.

A SEDS/COED informa às Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor a rede do Programa Recomeço que deverão encaminhar, por correio ou protocolar presencialmente, as propostas de Habilitação à OSC Celebrante Samaritano São Francisco de Assis, no período de 21/11/2022 a 03/12/2022, para o endereço a Rua Azevedo Soares, nº 2.406 – Vila Gomes Cardim, Cap. 023-022. As interessadas deverão encaminhar em envelope lacrado os seguintes documentos:

* Ofício de Manifestação de Interesse em compor a rede do Programa Recomeço.

* Estatuto da OSC.

* Regimento Interno do Serviço – Caso possua.

* Cronograma de Atividades das Pessoas Acolhidas no Serviço.

* Cronograma de Atividades Técnico-Institucional.

* Plano de Trabalho.

* Certificado de Regularidade Cadastral - CRCE.

* Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Somente para os Serviços de Acolhimento Terapêutico Comunitário e Híbrido que já estão implantados).

* Certidão emitida pela Vigilância Sanitária (Somente para os Serviços de Acolhimento Terapêutico Comunitário e Híbrido que já estão implantados).

Os modelos de Instrumentais e documentos de referência podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: https://oscsamaritano.org.br/projeto/programa_recomeco

As dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: habilitacao.programarecomeco@gmail.com

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

COMUNICADO CE/SP Nº 30/2022

PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CE/SP

Reunião Plenária Ordinária Presencial - sala de Reunião

dos Conselhos

Data: 25/11/2022

Período da Manhã

- Elaboração e assinatura dos contratos de Termo de Atuação em Rede entre a OSC Celebrante e a OSCs Executoras, respeitando as diretrizes do Edital 001 SEDS/COED/2022;
- Processo de transição da OSC Celebrante do Ajuste Emergencial denominada FEBRACT, e a OSC Celebrante do Termo de Colaboração 2022/0812 denominada SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para que os usuários não tivessem a interrupção dos serviços prestados;
- Em 25/11/2022, a SEDS/COED repassou o valor de R\$ 129.977,03 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos) para aquisição de materiais permanentes;
- Em 29/11/2022, a SEDS/COED repassou o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) para da contratação da equipe.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- Em 16/12/2022, a SEDS/COED repassou o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) para custeio.

Conforme pode ser verificado, os meses supracitados foram essenciais para organizar o serviço de atuação em Rede com as Organizações que expressaram interesse em participar da Rede. No total foram apresentados 104 Planos de Trabalhos com propostas de execução de serviços, sendo que ao final foram habilitadas, conforme seleção da OSC Celebrante, 36 Organizações.

Uma vez selecionadas, a equipe jurídica da OSC Samaritano celebrou com as OSCs executoras o Termo de Atuação em Rede. Posteriormente, a equipe técnica da COED realizou reunião *on-line* com as OSCs Executantes selecionadas para orientação técnica quanto a execução financeira, conforme Termo assinado.

Insta salientar que embora haja concomitância de datas entre o processo de transição, qual seja, 08/11/2022 a 31/11/2022 não houve sobreposições de ações e/ou de repasses financeiros, visto que a OSC Celebrante do Ajuste Emergencial à época, qual seja, a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT, executou o seu contrato com as OSCs Executoras até 31/12/2022, enquanto acontecia a implantação do serviço e constituição da Rede do Programa.

No que lhe concerne, o contrato da Osc Celebrante Samaritano São Francisco de Assis com a nova Rede do Programa iniciou-se em 01/01/2023 com serenidade, eficiência e eficácia.

Segue abaixo a rede celebrada:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Instituição	Tipo de Serviço	Vagas	Plano de Providência para adequação metodológica e/ou estrutural
Associação Maria de Nazaré - MANA	Serviço de Acolhimento Comunitário	35	Não
Associação Aux de Dependentes Químicos AMOSTRA	Serviço de Acolhimento Híbrido	35	Sim
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	Serviço de Acolhimento Híbrido	42	Sim
Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÃ - CERVIDA	Serviço de Acolhimento Comunitário	35	Não
Comunidade Terapêutica Peniel	Serviço de Acolhimento Híbrido	42	Sim
Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruísta - CRASA	Serviço de Acolhimento Comunitário	35	Não
Desafio Jovem de Santo André	Serviço de Acolhimento Híbrido	50	Sim
Comunidade Terapêutica Recomeçar	Serviço de Acolhimento Híbrido	40	Sim
Associação Beneficente Viver	Serviço de Acolhimento Híbrido	42	Sim
Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa	Serviço de Acolhimento Comunitário	26	Não
Comunidade Terapêutica Só Por Hoje	Serviço de Acolhimento Híbrido	47	Sim
Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco	Serviço de Acolhimento Híbrido	42	Sim
Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina)	Serviço de Acolhimento Comunitário	45	Sim
Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina)	Serviço de Acolhimento Híbrido	40	Não
Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina)	Serviço de Acolhimento Comunitário	45	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
Comunidade Terapêutica Lar Cristão	Serviço de Acolhimento Híbrido	40	Sim
Comunidade Liberdade de Guadalupe	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
Madre Teresa de Calcutá	Serviço de Acolhimento Híbrido	35	Sim
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Masc	Serviço de Acolhimento Comunitário	25	Sim
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Fem	Peruíbe	24	Sim
Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica Fem	Serviço de Acolhimento Híbrido	35	Sim
República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano	Serviço de Acolhimento Comunitário	20	Não
Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI Unidade I	Serviço de República	12	Não
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 1	Serviço de República	12	Não
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 2	Serviço de República	10	Sim
Comunidade Sol	São José do Rio Preto	40	Não
Comunidade Sol - República	Serviço de República	12	Sim
Comunidade Sol - República II	Serviço de República	12	Não
Associação Trisquel - Instituto Padre Kieran Ridge	Serviço de Acolhimento Híbrido	40	Sim
Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
Comunidade Cristã Vida e Paz	Serviço de Acolhimento Híbrido	38	Sim
Instituição Padre Haroldo Rahm República Masc	Serviço de República	15	Não
Instituição Padre Haroldo Rahm Fem (Comunidade Terapêutica)	Serviço de Acolhimento Comunitário	25	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Instituição Padre Haroldo Rahm República Fem	Serviço de República	15	Não
Comunidade Terapêutica Nova Jornada FEM	Serviço de Acolhimento Híbrido	35	Sim
Comunidade Terapêutica Nova Jornada MASC	Serviço de Acolhimento Híbrido	42	Sim
Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim	Serviço de Acolhimento Comunitário	20	Não
Casa Renascer - Pirassununga	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas	Serviço de Acolhimento Comunitário	30	Não
HORTO DE DEUS - Assoc Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	Serviço de Acolhimento Comunitário	25	Não
Assistência Social o Bom Samaritano	Serviço de Acolhimento Comunitário	18	Não
Fundação Pe. Gabriel Correr	Serviço de Acolhimento Comunitário	20	Não
Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação	Serviço de Acolhimento Comunitário	35	Não
Associação Beneficente & Comunitária do povo - ABCP República 2	Serviço de República	12	Não

6.0 AVANÇOS

- I. Implantação da Resolução 56/2022 SEDS/COED que trouxe a normatização dos Serviços, donde aponta que Comunidades Terapêuticas é Estrutura e não Metodologia de Serviço. Esta resolução tipifica os Serviços da Política sobre Drogas e está de acordo com as demais legislações.
- II. Implantação da Metodologia de Pagamentos por Resultados com objetivo garantir que o serviço pago pelo Estado realmente seja executado e com efetividade.
- III. Edital de Chamamento Público cujo Termo de Referência trouxe as correções quanto a localização, número mínimo de vagas e etc.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- IV. Publicação em Diário Oficial do período de inscrição para o Processo Seletivo de OSCs Executoras.

7.0 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Diante do exposto, a COED aprova a Prestação de Contas e Execução do Serviço e submete à Comissão de Avaliação de Monitoramento e Avaliação.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Levilda Maria Jardim
Agente de Desenvolvimento Social
Gestora da Parceria

Talita da Cruz Passos
Diretora Técnica III

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas